



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

CERTIFICADO LOC N.º 267
LICENÇA AMBIENTAL



O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Jequitinhonha, no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei nº 21.972, de 21 de Janeiro de 2016, e demais normas específicas, concede à empresa Primavera Agronegócios Ltda./Córrego Capão, CNPJ 13.050.677/0001-86, Licença de Operação em Caráter Corretivo para a atividade principal Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura, (Área inundada: 11,02 ha), com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código G-05-02-0, autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada nas Coordenadas Geográficas LatY: 17°40'31,18" e LongX: 42°17'40,85" no Município de Angêlândia, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo nº 09529/2018/003/2018.

[] Sem condicionantes

[X] Com condicionantes

(Valida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação). A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS DO PARECER ÚNICO, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GÁS), QUANDO FOR O CASO. ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez anos), com vencimento em 03/04/2029.

Diamantina, 05 de Abril de 2019.

Candida Cristina Barroso de Vilhena
Diretora de Administração e Finanças
1021203-000UFPA DE OREMAIO

Cândida Cristina Barroso de Vilhena

Diretora Regional de Administração e Finanças
SUPRAM Jequitinhonha



DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO				
CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
G-04-01-4	Beneficiamento primário de produtos agrícolas: Limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes	Produção Nominal	4.000	t/ano
G-01-03-1	Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura	Área útil	713,40	ha

Processo de Outorga nº 04001/2018; Modo de Uso: Captação em barramento em curso de água, c/ regularização de vazão para finalidade de consumo industrial; Vazão: 1,10 l/s; Coordenadas Geográficas: Lat. 17°40'41"S e Long. 42°16'53"W.

Processo de Outorga nº 04002/2018; Modo de Uso: Captação em barramento em curso de água, c/ regularização de vazão para finalidade de irrigação; Vazão: 73,46 l/s; Coordenadas Geográficas: Lat. 17°40'16"S e Long. 42°17'20"W.

Processo de Outorga nº 09315/2018; Modo de Uso: Captação em barramento em curso de água, c/ regularização de vazão para finalidade de irrigação; Vazão: 0,68 l/s; Coordenadas Geográficas: Lat. 17°40'14"S e Long. 42°17'52"W.